



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 123/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

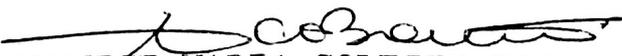
Artigo 1º:- Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde, ao Funcionário Sr. José Carlos da Costa, conforme Processo Administrativo nº 570/94, a partir de 07 de Maio de 1.994.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Maio de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-